



15

EDITAL

Concursos de Acesso ao Curso de Mestrado em Engenharia Alimentar

Ano letivo 2019/2020

Faz-se público que está aberta a candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Mestrado em Engenharia Alimentar da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. O Mestrado em Engenharia Alimentar (MEA) pretende conferir conhecimentos de conceitos e metodologias de processamento, controlo da qualidade, armazenamento e distribuição alimentar avançadas. No segundo ano o(a) candidato(a) terá a oportunidade de realizar a sua tese no âmbito de um trabalho de dissertação, de projeto ou de estágio em empresas do setor alimentar. Assim, o mestre terá aptidão para integrar equipas nas vertentes de gestão da qualidade alimentar e tecnologias/engenharia em projetos reais, multidisciplinares, com visão crítica e independente.

1. Condições / Habilitações de Acesso

- Titulares de um grau de licenciatura organizado em 180 ECTS, de acordo com os princípios do processo de Bolonha, nas áreas de ciência, tecnologia e/ou engenharia alimentares, ou em áreas afins.
- Titulares de uma licenciatura organizada em 5 anos letivos, anterior ao processo de Bolonha, nas áreas de ciência, tecnologia e/ou engenharia alimentares, ou afins.
- Titulares de um bacharelato ou 1º ciclo de uma licenciatura bietápica, anteriores ao processo de Bolonha, nas áreas de ciência, tecnologia e/ou engenharia alimentares, ou afins, sujeitos à aprovação pelo CTC da ESTG.
- Titulares de um grau académico estrangeiro que possa ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico, como equivalente a qualquer dos graus referidos nos pontos anteriores.
- Detentores de um currículo profissional, académico e científico reconhecido pelo Conselho Técnico Científico como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos em Despacho próprio do IPVC – **DESPACHO-IPVC-P-14/2019**

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte e cinco (25)



77

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC.

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2019/2020.

Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

O Requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão (facultativo);
- b) Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- c) Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de acordo com o modelo Curriculum Vitae Europass;
- d) Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional;
- e) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura.

6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
- f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.

7. Admissão, Seleção e Seriação

1. Classificação da licenciatura nas áreas de ciência, tecnologia e/ou engenharia alimentares (50%);
2. Âmbito da Licenciatura ou equivalente (25%);
3. Apreciação do Curriculum Académico/Técnico/científico (15%);
4. Apreciação do portefólio e da experiência na área do mestrado (10%).

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, afixado no placar dos Serviços Académicos e publicitado no site da Escola.

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida à Diretora da Escola no prazo fixado neste edital;



15

- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 60,00 euros

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Propina: 1.º ano: 1050,00 € - 2.º ano: 1050,00€

11. Informações

- a) Contactos
Serviços Académicos | academicos@estg.ipv.pt
Tel: 258 819 700
- b) Condições de funcionamento – número mínimo de alunos
15
- c) Local
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo
- d) Calendário e horário
Sexta-feira – 9h00 – 18h00
Sábado – 9h00 – 13h00
Salvo em situações excecionais que poderão decorrer durante a semana em horário a combinar com os alunos.
- e) A A3ES acreditou o ciclo de estudos por 6 anos.
- f) Saídas Profissionais
O Mestrado em Engenharia Alimentar pretende contribuir para formar profissionais para:
 - Integrar quadros técnicos superiores de empresas alimentares;
 - Consultores e investigadores na área alimentar, atuando ao nível do projeto, controlo dos processos e gestão e controlo da qualidade;
 - Empreendedores para a área alimentar.



Viana do Castelo, 29 de abril de 2019

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

(Prof^a Doutora Joana Santos)